



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOPOLIS  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

PMC  
fls. 286  
Rubrica

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA  
HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

Às 08h04min (oito horas e quatro minutos) do dia 29.04.2019 (vinte e nove de abril de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 04, de 02 de Janeiro de 2019, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativo ao **Processo Licitatório: nº 05/2019**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente conforme propostas nº 11417.909000/1170-02, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste Município.** A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital e Ata à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, e o decreto 3568 de 08 de Maio de 2017, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o Aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
MOVEFLEX COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA-ME	07.164.514/0001-21
IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	07.101.28/0001-30
MW INDÚSTRIA E COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA-EPP	05.686.544/0001-72
FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	11.615.369/0001-25
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME	03.189.468/0001-64
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	28.655.764/0001-34
AVS MÓVEIS EIRELI-EPP	15.787.634/0001-03
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP	08.014.310/0001-77
TOP MÓVEIS LTDA	05.269.798/0001-95
AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA	24.657.359/0001-02
RC MÓVEIS LTDA	02.377.937/0001-06
BIODIAG DIAGNOSTICO E HOSPITALAR	20.237.404/0001-66
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54
TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	15.612.021/0001-35
BUNKER COMERCIAL LTDA	03.213.418/0001-75
EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME	08.797.404/0001-60
XTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	06.347.171/0001-78
FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	21.902.714/0001-65
VERDANT COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.075.312/0001-98
CIRURGICA ITAPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29
MALTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	05.731.915/0001-90
ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP	19.338.456/0001-94
HOSP SUDE COMÉRCIO VAREGISTA LTDA-ME	02.462.483/0001-71
MAGNA MÉDICA	05.922.811/0001-63
TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	24.564.626/0001-99
AMPEDO SAPUCAIA COM. MAQ. LTDA	08.218.902/0001-00
CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP	15.659.814/0001-00



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOPOLIS**  
**PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO**

PMC  
 fls. 287  
 Rubrica

SÃO FRANCISCO COM. E REP. EIRELI - ME	20.862.275/0001-41
KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTA EPP	09.251.627/0001-90
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME	19.197.721/0001-61
LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.391.102/0001-50
NRP COMÉRCIO EIRELI-ME	11.449.049/0001-42
LIFE COMERCIO E SERVIÇOS	10.468.505/0001-39
TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	03.690.388/0001-98
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86

1. As empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP	08.014.310/0001-77
TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	03.690.388/0001-98
NRP COMÉRCIO EIRELI-ME	11.449.049/0001-42
TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	15.612.021/0001-35
IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	07.101.288/0001-30
LARAS COMERCIAL EIRELI - ME	31.377.259/0001-80
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	07.865.568/0001-14

2. Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	CRENCIADO	CPF
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP	JOCELIN SANTA RITA NETO	312.343.995-04
TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	HERMÍNIO ANDRADE MOTA JUNIOR	010.264.874-39
NRP COMÉRCIO EIRELI-ME	ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA	048.262.405-11
TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	DIEGO SILVA VIEIRA	024.730.805-69
IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	GREICE KELLY GOMES DOS SANTOS	042.264.135-98
LARAS COMERCIAL EIRELI - ME	VALTER FERREIRA SANTOS	102.566.875-87
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ISADORA IURE MACIEL SANTOS	052.517.255-66

3. A Pregoeira registra que todas as empresas encontram-se na condição de ME/EPPs. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura. Não houve contestação pelos presentes. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes de Proposta, procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência das respectivas propostas. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou as respectivas propostas para análise dos licitantes para em seguida querendo apresentar suas considerações. Registra-se que o representante da empresa **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP** alega que o item 02 da proposta da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** não atende ao edital, em virtude do sistema operacional e o sensor de intrusão. Registra-se que o representante da empresa **LARAS COMERCIAL EIRELI - ME** alega que a empresa **NRP COMÉRCIO EIRELI-ME** para o item 01 o projetor Multimídia não possui tecnologia LCD, para o item 02 o computador, marca e modelo apresentado não possui sistema de detecção de intrusão de chassi conforme solicitado no edital, para os itens 04 e 07 as impressoras apresentadas não possui 128Mb de memória exigida no edital, alega que a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** para o item 01 o projetor Benq não possui tecnologia LCD e sim DLP, para o item 02 o computador, marca e modelo apresentado não possui sistema de detecção de intrusão de chassi conforme solicitado no edital, para os itens 04 e 07 o modelo fornecido não possui 128Mb de memória exigida no edital. Alega que a empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME** para o item 01 o projetor Multimídia não possui tecnologia LCD, para o item 02 não informa claramente a marca do computador, os itens 04 e 07 as impressoras o modelo fornecido não possui 128Mb de memória exigida no edital. Alega que a empresa **TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para o item 02 modelo 3200 não possui memória de 8Gb e não possui sistema de detecção de intrusão de chassi conforme solicitado no edital, os itens 04 e 07 não possui impressão frente e verso automática conforme solicitado no edital. Registra que a empresa **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP** no item 02 a marca no computador PC Brasil não Possui sistema de detecção de intrusão de chassi conforme solicitado no edital. O Representante da empresa **TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** alega que a empresa **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA-ME** os itens 04 e 07 não possui wi-fi, a empresa **NRP COMÉRCIO EIRELI-ME**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOPOLIS**  
**PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO**

PMC  
 fls. 288  
 1

para o item 02 computador , não possui rede wi-fi. O item 04 e 07 impressora, a o ciclo mensal não atende exigido no edital. O item 01 Projetor a resolução é inferior ao solicitado, o item 08 Switch - não possui 4 portas de CBE. Alega que a empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME** o item 02 computador, a CPU não apresentou o modelo, e não possui sensor de intrusão, o Gabinete não é reversível. Alega que a empresa **LARAS COMERCIAL EIRELI-ME** a descrição do item 07 diverge do edital. Alega que a empresa **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP** discriminou os componentes na marca e não informa o modelo para o item 02. Continuamente a Pregoeira **SUSPENDE** está sessão, para análise das propostas a ser realizada pelo Departamento de Informática deste Fundo Municipal de Saúde. A Pregoeira comunica a todos os presentes que após análise e Parecer Técnico do Sr. José Valter Vieira Soares – Diretor de Informática, os licitantes serão convocados para a sessão de Resultado da análise, fase de Lance e habilitação. A Pregoeira registra que os licitantes serão convocados por e-mail e a convocação será publicada no Diário Oficial do Município. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
 Pregoeira Oficial

**LEILANE SANTOS MELO**  
 Apoio

**EVELYN BARROSO PEREIRA SANTOS**  
 Apoio

EMPRESA	CRENCIADO	ASSINATURA
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP	JOCELIN SANTA RITA NETO	
TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	HERMÍNIO ANDRADE MOTA JUNIOR	
NRP COMÉRCIO EIRELI-ME	ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA	<i>Retirou-se</i>
TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	DIEGO SILVA VIEIRA	<i>Diego Silva Vieira</i>
IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	GREICE KELLY GOMES DOS SANTOS	<i>Greice Kelly Gomes dos Santos</i>
LARAS COMERCIAL EIRELI	VALTER FERREIRA SANTOS	
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ISADORA IURE MACIEL SANTOS	<i>Isadora Iure Maciel Santos</i>